

DECRETO EXECUTIVO Nº 020, de 11 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

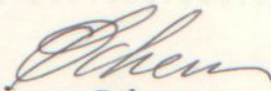
ÓRGÃO: 06 - S M O V
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S M O V
ATIVIDADE: 2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo
Cr\$ 120.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

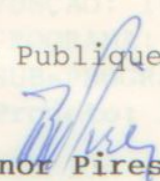
ÓRGÃO: 07 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA IND.COM.DESENV.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.DESENV.
PROJETO: 1.013 - ADQUIRIR TRATOR AGRICOLA
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 120.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos onze dias do mes de junho de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 06 de 1993